



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 331

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do FUNDEB	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 331

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.465 DE 23 DE MARÇO DE 2021

*INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAÇÃO DE FATOS INFORMADOS NO OFÍCIO CCA Nº 2077/2020 – PROCESSO ETC-00007669.989.19-6 E RECURSO ETC-00026407.989.19-3 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários Leandro Bozzola Guitarrara, matrícula nº 112.247, Andréa Consuelo Silveira dos Santos, matrícula nº 111.073 e Lucas Vieira Penha, matrícula nº 112.290, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021, destinado a apuração de fatos informados no Ofício CCA nº 2077/2020 – Processo eTC-00007669.989.19-6 e Recurso eTC-00026407.989.19-3 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que relata ilegalidade na concessão de aposentadoria de servidor, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria, devendo ainda, concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Designar ainda a servidora Andréa Consuelo Silveira dos Santos, para secretariar a Referida Comissão.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados “serviços relevantes ao Município”, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três dias do mês de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete / Diretor do Departamento Municipal de Administração

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal do FUNDEB

#### PORTARIA Nº 9469 - DE 08 DE ABRIL DE 2021

*MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a composição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação- CACS Fundeb , criado pela Lei Municipal nº 296 de 27-03-2007 em consonância com a Lei nº 14113/2020, a seguir :

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INDICADO PELO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 331

Página 3 de 3

### EXECUTIVO

TITULAR: MARIANA CAMPOS HUEB DE MARTINO

CPF-628.226.756-00

SUPLENTE: ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA DOS SANTOS

CPF-101604638-31

### REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: DÉBORA BORGES MARTINS

CPF-067.632.616-16

SUPLENTE: SILVANA MACHADO RODRIGUES

CPF- 162.078.228-62

### REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: DELVANIR GOMES MONTEIRO

CPF-281.508.538-04

SUPLENTE: LETICIA ISABELA GOMES

CPF- 531.036.348-38

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS

CPF-098.993.108-08

SUPLENTE: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS

CPF- 043.368.118-73

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da portaria nº 9467 de 30 de março de 2021 e mantida a nomeação dos demais membros.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos oito do mês de abril de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete